

RESOLUÇÃO CONSAD/ISSBLU - 009/2007

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**, órgão deliberativo do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Complementar n. 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o art. 9.º e o Inciso VIII do art. 20 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §1.º do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO o decidido na 65ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2008, fica definido como segue: 31 de janeiro de 2008; 29 de fevereiro de 2008; 31 de março de 2008; 29 de abril de 2008; 30 de maio de 2008; 26 de junho de 2008; 28 de julho de 2008; 27 de agosto de 2008; 23 de setembro de 2008; 29 de outubro de 2008; 27 de novembro de 2008 e 16 de dezembro de 2008.

Art. 2.º A Diretoria do CONSAD enviará a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de quatro dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO FIUZA LIMA
Presidente

DÉCIO ZENDRON
Vice-Presidente

CLÓVIS BACK
Secretário